CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 044/2021

ASSUNTO: Requer informações sobre o pagamento de acordo judicial firmado na Lei 1.456 de 30 de Agosto de 2021.

REQUERENTES: Anauto Souza de Gouvea, Hector Augusto Siena Gobetti, Juninho Bittencourt, Silvano Rodrigues de Oliveira e Tega Fabiano.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 1.456/2021 que autorizou o Executivo a efetuar o pagamento de acordo judicial nos autos de Ação de Desapropriação Processo 0045901-79.2010.8.16.0014.

Considerando que a Procuradora e o Secretário de Fazenda estiveram nesta Casa de Leis, e afirmaram que havia recurso disponível, bem como amparo legal para o pagamento.

Requeremos o seguinte:

1) Já foi efetuado o pagamento, uma vez que no Art. 2º da referida Lei constava prazo até 30 de Agosto de 2021.

2) Houve pagamento de custas remanescentes pelo Município,

3) Caso não tenha ocorrido o pagamento, solicitamos a seguintes informações:

a) O pagamento não foi realizado por falta de ampara legal?

b) O pagamento não foi realizado por falta de recursos orçamentários?

c) O pagamento não foi realizado por desinteresse das partes?

d) O Município poderá sofrer alguma sansão judicial ou prejuízo em decorrência do não pagamento?

Indico a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Por: 7 X
Em 29 / 11 / 21
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2021.

Vereadores

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

HECTOR SIENA GOBETTI

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIO CESAR FABIANO

MÁRIO TORRES BITTENCOURT JR

AO EXMO SENHOR
ANAUTO SOUZA DE GOVEA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.